



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 75/20

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ANAYR CONCEIÇÃO
FERRAZ PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º. Passa a denominar-se AVENIDA ANAYR CONCEIÇÃO
FERRAZ a via pública sem denominação oficial, identificada como "Avenida 1" e localizada no
Residencial Boa Vista, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 20 de maio de 2.020.


FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
VEREADOR.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Anayr Conceição Ferraz, nasceu em Colinas, Estado de São Paulo, no dia 25/04/1917. Filha de Leôncio Vieira Lima e Preciosa Vieira Lima, mudou-se para o Município de Nhandeara, estado de São Paulo, onde seu pai foi Juiz de Paz.

Casou-se com Manoel Ferraz de Mello, ocasião em que se mudaram para uma fazenda na cidade de Buritama, localizada no interior de São Paulo, onde tiveram cinco filhos, Deoraci Ferraz de Mello, Felício Ferraz de Mello, José Carlos Ferraz de Mello, Joaquim Ferraz de Mello e Marilei Clarice Ferraz de Mello. Trabalhava na roça com a colheita de algodão.

Em 1958, Anayr e seu esposo Manoel se mudaram para a cidade de Birigui, também localizada no interior de São Paulo, quando começou a dedicar-se a obras de instituição, voltadas à construção da Capela que está situada ao lado da Santa Casa de misericórdia, no Bairro Silveses, em Birigui.

Sempre apegada em fazer o bem ao próximo, participou de obras assistenciais prestadas ao Centro Espírita Raymundo Mariano Dias, hoje sito à Rua Bandeirante, no Município de Birigui.

Anayr Conceição Ferraz faleceu no dia 21/07/2011 aos noventa e quatro anos de idade, na Santa Casa de Misericórdia e foi sepultada no cemitério Municipal da Consolação.

Deixou cinco filhos, dez netos e onze bisnetos

Este o esboço biográfico de ANAYR CONCEIÇÃO FERRAZ, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 20 de maio de 2.020.


FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
VEREADOR.